



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 908 DE 08 DE MARÇO DE 1979.

"Dispõe sobre Comissão de Avaliação"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Os funcionários Irineu Lameira Belchior, Haroldo Barbosa Garrido, Amaro Luiz Francisco e Moisés Palmas de Freitas constituem a comissão de avaliação dos seguintes veículos, sucatas de ferro e pneus inservíveis à administração:

- 01 - Perua Kombi ano 1974 - chapa GD-7850
- 01 - Perua Kombi ano 1973 - chapa GD-7804
- 01 - Perua Kombi ano 1967 - chapa GD-7866
- 01 - Caminhão Chevrolet ano 1973 - chapa GD-7846
- 01 - Caminhão Chevrolet ano 1974 - chapa GD-7876
- 01 - Caminhão Chevrolet ano 1971 - chapa GD-7833
- 01 - Onibus - Mercedez-Benz ano 1966 - Chapa GD - 7814
- 01 - Caminhão Ford ano 1965 - sem chapa
- 01 - Camionete Whilys ano 1973 - chapa GD-7860
- 01 - Perua Whilys ano 1962 - chapa GD-7810
- 01 - Chevrolet Opala ano 1974 - chapa GD-7842
- 6.000 kgs. de ferro velhos
- 80 - pneus velhos.

Artigo 2º) - A comissão constituída pelo artigo primeiro deverá reunir-se, eleger o seu presidente e enviar ao chefe do Executivo relatório escrito dos itens estabelecidos no artigo 1º, mencionando o estado de conservação de cada objeto bem como a sua avaliação.

Artigo 3º) - Os serviços prestados pela comissão não acarretarão onus aos cofres municipais e serão considerados relevantes.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as




*Prefeitura do Município de Cajamar*  
Estado de São Paulo

disposições em contrário.

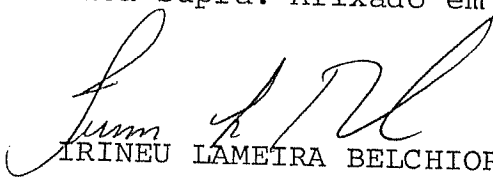
1979.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de março de

  
MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo